



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

C

### **PORTARIA N.º 5.588 De 05 de Junho 2020.**

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, Agente Administrativo V, portadora do CPF. 043.416.146-22 e do MASP. 14.187, para responder pelo Departamento Pessoal deste município no período de 08/06/2020 à 07/07/2020, em função da Portaria nº 5587 de 05/06/2020 de férias do Sr. Wagner Alexandre dos Santos.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento Pessoal também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de Junho 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal